

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 03/2015

"Em virtude da omissão do Regulamento do Campeonato Alagoano 2015, sobre os critérios dos cartões amarelos, para Copa Maceió de 2015"

O Departamento de Competição da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a FIFA, por intermédio de Resolução de seu Comitê Executivo, vem, reiteradamente exigindo que as Associações Nacionais apliquem, em todas as competições disputadas nos respectivos territórios, sanções disciplinares decorrentes da expulsão de campo e de advertências representadas pela exibição de cartões amarelos e vermelhos;

Considerando que todo atleta que for advertido, com a exibição do cartão amarelo, por três vezes, ficará impedido, automaticamente, de participar da partida subsequente;

Considerando que o Clube de Regatas Brasil-CRB e a Associação Atlética Coruripe, não participaram da Copa Alagoas, sendo que não é justo que esses clubes entrem na competição zerados de cartões amarelos e os demais clubes entrem na Copa Maceió com vários atletas pendurados com 02 (dois) cartões;

Resolve:

ZERAR todos os cartões amarelos recebidos na Copa Alagoas do Campeonato Alagoano 2015, com exceção dos atletas que tenham recebidos o Terceiro Cartão Amarelo, bem como, dos atletas expulsos que ainda não cumpriram a suspensão automática, que conforme determinação da FIFA e da CBF, terão que cumprir a partida de suspensão automática, em conformidade com a RDI 05/04, bem como, os atletas que foram apenados pela Justiça Desportiva.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Maceió, 13 de março de 2015.


JOSÉ ROQUE SILVA JÚNIOR
Superintendente